

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 51/2024/DPG/DPPR

Concede Licença para Estudo a Servidora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 164, VI da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a Deliberação CSDP nº 24 de 09 de novembro de 2018,

CONCEDE

Art. 1º. Licença para estudo para a Servidora Pública abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
LUANA OSHIYAMA BARROS	ANALISTA	RG 8.198.479-4/PR	90	07/02/2024 a 06/05/2024

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 050/2024

Concede Licença Prêmio a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a Defensora Pública abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION	DEFENSORA	1.289.3540/PR	08	04/03/2024 a 11/03/2024

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.



ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

Protocolo: 21.046.268-6.

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e MAPDATA
TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Licença software Autocad Lt. (já em curso).

Prorrogação do prazo:

1.1. A vigência do contrato nº 013/2023 fica prorrogada pelo prazo de validade da licença do software Autocad Lt. (já em curso), o qual é de 3 anos, conforme consta na cláusula segunda do contrato nº 13/2023, pregão eletrônico nº 5/2023.

1.2. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 15/03/2024 e terminará em 26/03/2026, conforme Lei 8.666/1993, artigo 57 e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

1.3. O prazo de vigência da licença de 27/03/2023 até 26/03/2023 consta na nota fiscal nº9497.

Valor: O presente termo não implica em acréscimo de despesa.

ANDRÉS RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 895/2019 -DEAM/SEAP

Protocolo: **21.045.713-5**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL.

Objeto: Transporte terrestre individual dos servidores, empregados e colaboradores.

Prorrogação do prazo: A vigência do presente aditivo iniciará em 7/3/2024 e terminará em 6/3/2025, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

Valor: R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.33.09 - Táxi / empresa.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 – DPE-PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, controle e retirada de formigas cortadeiras, abelhas, vespas e marimbondos, por demanda, em ambientes ocupadas pela Defensoria Pública do Estado do Paraná em todo o Estado do Paraná

Protocolo: 19.452.996-1

LOTE 01: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA; CNPJ 17.405.971/0001-14; Valor total: R\$ 18.330,04 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos);

LOTE 02: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA; CNPJ 11.048.000/0001-88; Valor total: R\$ 4.881,76 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos);

LOTE 03: BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP; CNPJ 13.324.237/0001-70; Valor total: R\$ 4.984,04 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos);

LOTE 04: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME; CNPJ 18.850.814/0001-80; Valor total: R\$ 5.516,36 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos);

LOTE 05: BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP; CNPJ 13.324.237/0001-70; Valor total: R\$ 14.119,88 (quatorze mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos);

LOTE 06: BORSATO GOMES E CIA LTDA EPP; CNPJ 13.324.237/0001-70; Valor total: R\$ 5.228,29 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos);

LOTE 07: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME; CNPJ 18.850.814/0001-80; Valor total: R\$ 3.091,68 (três mil, noventa um reais e sessenta e oito centavos).

Data da assinatura: 19/02/2024.

Mais informações: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e regimentais previstas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da **1ª Reunião Ordinária de 2024**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, com início às 13h30min**, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico.



Tabela com 16 linhas e 4 colunas

EXPEDIENTE			
Abertura da sessão e demais providências (art. 35 a 38 do Regimento Interno).		Presidência	
MOMENTO ABERTO			
Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno).			
ORDEM DO DIA			
ORDEM	PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA/ APRESENTAÇÃO
1	21.309.267-7	Posse dos Conselheiros/as eleitos - Biênio 2024-2026	Presidência
2	-	Comunicação das distribuições de protocolos para relatoria	Presidência
3	-	Edital para convocação de defensores/as públicos/as interessados em compor as Bancas Examinadoras das Provas Orais do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a	Presidência
4	21.708.738-4	Edital promoção de defensores/as públicos/as para a Primeira Categoria	Presidência
5	-	Calendário de Reuniões – 1º semestre de 2024	Presidência
6	21.335.518-0	Designação de membro/a do CSDP para a função de coordenador/a da Comissão de Estágio Probatório dos/as Servidores/as	Presidência
7	-	Proposta de finalização da Deliberação de revisão dos órgãos de atuação - regras de transição sobre a) Fóruns Descentralizados e b) Atuação no Júri	Presidência
8	21.410.659-0 21.550.053-5	Listas de antiguidade dos/as membros/as – 2023 e 2024	Presidência/Para ciência



9	20.403.905-4	Composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de membros – Edital CSDP 001/2024 e Resolução CSDP 003/2024	Presidência/Para homologação
10	21.438.481-7	Afastamento para estudo - Luana Oshiyama Barros	Presidência/Para homologação

Link de Acesso à Reunião: <https://us02web.zoom.us/j/83397822714>

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA NUPEP/DPP Nº 03/2024

Suspende as férias de ANNA ASHLEY DE LIMA da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) assessora em comissão DAS-5 ANNA ASHLEY DE LIMA marcadas para o período de 18/03/2024 a 24/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, e de 25/03/2024 a 28/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024 pelo motivo de necessidade do serviço público para cumprimento de compromissos da agenda institucional.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS

Defensor Público Chefe do NUPEP

PORTARIA DE UNIÃO DA VITÓRIA/COORDENAÇÃO/DPP Nº 004/2024

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PARANAÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **26/12/2023 a 29/12/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO** foi designada(o)



para o regime de plantão, nos termos da **RESOLUÇÃO DPG Nº 316, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 – Designação dos Defensores Públicos para o plantão de Recesso do Judiciário de 2023/2024**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO** no(s) dia(s) **22/03/2024, 09/04/2024, 17/04/2024 e 18/04/2024** a fim de compensar **04 (QUATRO)** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do **Recesso do Judiciário**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2024.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2024.

FABIANO AUGUSTO MALAGHINI
Defensor Público Coordenador
Da Sede de União da Vitória

PORTARIA DPP/MGA Nº 007/2024

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 06 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Ana Luisa Imoleni Miola	Defensora Pública	01/01/2022 a 31/12/2022	18/03/2024	27/03/2024
		01/01/2022 a 31/12/2022	02/05/2024	09/05/2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	10/05/2024	21/05/2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024	18/07/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	19/07/2024	30/07/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 06 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Ana Luisa Imoleni Miola	Defensora Pública	01/01/2022 a 31/12/2022	08/03/2024	25/03/2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	26/03/2024	27/03/2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024	28/07/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	29/07/2024	30/07/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	18/11/2024	27/11/2024

Maringá, 26 de fevereiro de 2024.

PIETRA CAROLINA PREVIATE
Coordenadora de Maringá